



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação n° 2393/2024

Processo Número: **6713/2024** | Data do Protocolo: 21/03/2024 15:26:03



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100330032003500370034003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



INDICAÇÃO

INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador, Tarcísio de Freitas, suas dignas providências junto aos órgãos competentes, a fim de que sejam destinados recursos **para custeio e investimentos à Santa Casa de Misericórdia de Pederneiras**, a fim de suprir a defasagem da tabela SUS, insuficiente para cobrir os custos de atendimentos do Sistema Único de Saúde (SUS).

JUSTIFICATIVA

A Santa Casa de Misericórdia de Pederneiras é uma entidade filantrópica sem fins lucrativos que presta mais em média mais de 7 mil atendimentos mensais 24 por dia, nas áreas de urgência e emergência, internações, cirurgias, maternidade, entre outras.

No entanto, em que pese os esforços da diretoria da diretoria da Irmandade, é de conhecimento público e notório que os valores repassados pelo Governo Federal da tabela SUS estão sem reajuste a cerca de 20 anos, gerando **desequilíbrio em caixa** para custeio dos atendimentos do SUS.

Diante do exposto, registramos a nossa expectativa de que esta Indicação, dada a relevância e urgência do tema saúde pública, possa ser brevemente atendida.

Sala das Sessões, em

Carlos Cezar



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380035003500390036003A005000

Assinado eletronicamente por **Carlos Cezar** em 21/03/2024 15:07

Checksum: **D30558FFDEB96171F56EF6BFEBE9FA22A189C6F6A205AFBEBE82FD7347E5B0E0**

